

FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS - FCHM

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 06/2022

João Monlevade, 01 de Novembro 2022.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº01/2022 – 8^a parcela. –

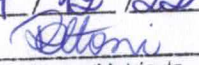
Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


Presidente da OSC

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONF. COM O ORIGINAL. Data: 07/12/22  _____ Cargo/Nome/Matrícula

Recebido em: 07/12/22

Responsável: 

13:20h

FLORESTA CLUBE DR. HENRY MEYERS – FCHM – RUA: PARAÚNA, Nº560, BAIRRO CENTRO
INDUSTRIAL CEP: 35930-457 – JOÃO MONLEVADE – MG, TELEFONE (31) 3850-9889

012

FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS - FCHM

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS
CNPJ	21.857.164/0001-00
OBJETO DA PARCERIA	Este projeto tem como objetivo fundamental promover a revitalização do Floresta clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental para crianças, jovens, adultos e idosos, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Outubro/2022
TIPO DE PARCERIA	() COLABORAÇÃO (X) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 104.618,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcela 08 - Valor do repasse: R\$ 16.472,50 Data do repasse: 07/10/2022 -

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Objetivo Geral: (Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

Este projeto tem como objetivo fundamental promover a revitalização do Floresta clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental para crianças, jovens, adultos e idosos, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social.

Objetivos específicos: (Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

- Proporcionar um espaço para desenvolvimento de estudos e atividades relacionadas à educação Ambiental;
- Colaborar com a criação de uma cultura de sustentabilidade e harmonia entre o Meio ambiente e ação humana;
- Disseminar o conhecimento sobre a flora e a fauna;
- Promover ecoturismo;
- Ofertar um espaço agradável, atrativo para cultura, lazer e contato com a natureza;
- Proporcionar a realização de eventos beneficentes;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários.

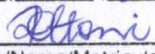
Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 07 / 10 / 22
Oltoni
Assinatura/Nome/Matrícula

Oltoni

FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS - FCHM

2- PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ()sim () não	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Revitalizar o espaço físico incluindo a reconstrução do prédio da secretaria e seus anexos.	Toda a sociedade de João Monlevade e região.	Toda a sociedade de João Monlevade e região.	Sim	

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 04 / 12 / 2011

 Assinatura/Nome/Matricula

Pluma

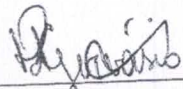
FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS - FCHM

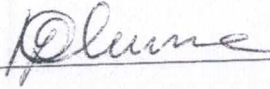
3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Revitalizar o espaço físico incluindo a reconstrução do prédio da secretaria e seus anexos.	<p>1- Contratação de mão-de-obra especializada para demolição do antigo prédio da secretaria, limpeza e recolhimento de entulhos;</p> <p>2- Aquisição de materiais para alvenaria e estruturas de concreto armado;</p> <p>3- Contratação de serviços especializados em construção de alvenaria e concreto armado;</p> <p>4- Aquisições de materiais para construção da estrutura de cobertura (metal e madeira) e dos materiais de cobertura (telhas, etc);</p> <p>5- Contratação de serviços especializados em fabricação de estruturas metálicas/madeiras e colocação de cobertura;</p> <p>6- Aquisição de materiais para construção/instalações hidráulicas em geral;</p> <p>7- Contratação de serviços especializados em instalações hidráulicas prediais/residenciais;</p> <p>8- Aquisição de materiais para construção/instalação de esquadrias metálicas e de madeira;</p> <p>9- Contratação de serviços especializados em fabricação/instalações de esquadrias metálicas e de madeira;</p> <p>10- Aquisição de materiais para construção/instalações elétricas prediais/residenciais;</p> <p>11- Contratação de serviços especializados em construção/instalações elétricas prediais e residenciais;</p> <p>12- Aquisição de materiais para aplicação de textura/maças e pintura em geral;</p> <p>13- Contratação de serviços especializados em pinturas prediais e residenciais.</p>	Durante a vigência da parceria, conforme cronograma de execução.	Outubro /2022

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 07 / 10 / 2022
 Assinatura/Nome/Matricula

João Monlevade, 01 de Novembro de 2022.


 Responsável pela prestação de contas
 Magda Perdigão Paiva Gervásio
 CPF: 070.624.716-74


 Presidente da OSC

048

FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS - FCHM

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



João Monlevade, 01 de Novembro 2022.

Responsável pela Prestação de Contas
Magda Perdigão Paiva Gervásio
CPF:070.624.+716-74

Presidente da OSC

FLORESTA CLUBE DR. HENRY MEYERS – FCHM – RUA: PARAÚNA, Nº560, BAIRRO CENTRO
INDUSTRIAL CEP: 35930-457 – JOÃO MONLEVADE – MG, TELEFONE (31) 3850-9889

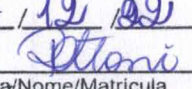
05 e

FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS - FCHM

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

OSC PARCEIRA	FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS
CNPJ	21.857.164/0001-00
OBJETO DA PARCERIA	Este projeto tem como objetivo fundamental promover a revitalização do Floresta clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental para crianças, jovens, adultos e idosos, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Setembro/2022
TIPO DE PARCERIA	() COLABORAÇÃO (X) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 104.618,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcela 08 Valor do repasse: R\$ 16.472,50 Data do repasse: 07/10/2022

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 07 / 12 / 22

Assinatura/Nome/Matricula



FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS - FCHM

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 07 / 12 / 22
Altoni
Assinatura/Nome/Matricula

Altoni

07 R



Extrato de conta corrente

G3330510581015781
05/11/2022 11:30:58

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 54656-9FLORESTA C D HENRI MEYERS
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. Balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
						0,00 C
21/09/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			
07/10/2022		2220	99015 870 Transferência recebida	552.220.000.031.721	16.472,50 C	
			07/10 2220 31721-7 PM JOAO MONLEV			
07/10/2022		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	16.472,50 D	0,00 C
13/10/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.301	16.670,00 D	
			104 0607 25082957600 JOSE VIRGILIO ULB			
13/10/2022		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	16.670,00 C	0,00 C
31/10/2022		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD286878 DARCY JOSE OLIVEIRA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 07 / 10 / 22
Assinatura/Nome/Matricula

[Handwritten Signature]

080



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3330510581015781
05/11/2022 11:33:48

Cliente

Agência 2220-9
Conta 54656-9 FLORESTA C D HENRI MEYERS
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	202,69			49,620847		
07/10/2022	APLICAÇÃO	16.472,50			4.023,902258	4,093663052	4.073,523105
13/10/2022	RESGATE	16.670,00	1,21	17,45	4.071,408802	4,098989026	2,114303
	Aplicação 20/09/2022	202,83	0,25	0,32	49,620847		
	Aplicação 07/10/2022	16.467,17	0,96	17,13	4.021,787955		
31/10/2022	SALDO ATUAL	8,71			2,114303		2,114303

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	202,69
APLICAÇÕES (+)	16.472,50
RESGATES (-)	16.670,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,21
IOF (-)	17,45
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,52
SALDO ATUAL =	8,71

Valor da Cota

30/09/2022	4,084805593
31/10/2022	4,120328729

Rentabilidade

No mês	0,8696
No ano	8,1722
Últimos 12 meses	9,2800

Transação efetuada com sucesso por: JD286878 DARCY JOSE OLIVEIRA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.

Data: 04 / 12 / 2022

Assinatura/Nome/Matricula

[Assinatura]

09/10



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3342809264324841
28/11/2022 09:36:40

Cliente
Agência 2220-9
Conta 54656-9 FLORESTA C D HENRI MEYERS
Mês/ano referência NOVEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2022	SALDO ANTERIOR	8,71			2,114303		
28/11/2022	SALDO ATUAL	8,78			2,114303		2,114303

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	8,78
Disponível p/ Resg =	8,76
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,02
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
07/10/2022	909.222.007	16.472,50	4.023,902258	2,114303

Valor da Cota

31/10/2022	4,120328729
28/11/2022	4,152546320

Rentabilidade

No mês	0,7819
No ano	9,0180
Últimos 12 meses	9,7044

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/11/2022 - Cota: 4,152546320

Transação efetuada com sucesso por: JD286878 DARCY JOSE OLIVEIRA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.

Data: 07 / 12 / 22

Assinatura/Nome/Matricula

Plum

FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS - FCHM

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº:01/2022

PERÍODO: 01/10/2022 a 01/11/2022

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.

Data: 07/10/2022

Assinatura/Nome/Matricula

RECEITA

DESPESA

DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/22	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$202,69		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 0,00
07/10/22	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$16.472,50		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00
	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 0,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 0,00
Outubro Novembro	<input type="checkbox"/> RENDIMENTOS	R\$ 3,52 R\$ 0,07	13/10/2022	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 16.670,00
	TOTAL DE RECEITAS	R\$16.675,26		TOTAL DE DESPESAS	R\$ 16.670,00
			31/10/2022	SALDO	R\$ 5,26

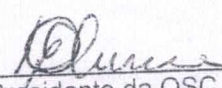
→ nome está incorreto

R\$ 16.678,78

R\$ 8,78

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
Contador nº 08010
CPF: 764.778.606-78


Presidente da OSC

FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS - FCHM

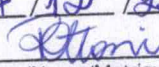
7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

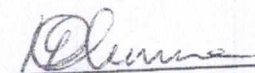
(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	DATA DA TRANSF. ELE/T.	VALOR EM R\$
1)	JOSE VIRGILIO ULBANO FILHO	Serviços em construção civil	Nfe	8	10/10/22	13/10/22	16.670,00
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							R\$ 16.670,00

João Monlevade, 01 de Novembro de 2022.


Bráulio Márcio Carneiro
 Contador da OSC
 CRC/MG 48.410
 CPF: 764.778.606-78

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 07/12/22

 Assinatura/Nome/Matricula


 Presidente da OSC



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3342809264324841
28/11/2022 09:30:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.30.19
2220902220 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FLORESTA C D HENRI MEYERS
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 54.656-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FLORESTA C D HENRI MEYERS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607-6 - JOAO MONLEVADE
CONTA: 772.706.627-4

FAVORECIDO: JOSE VIRGILIO ULBANO FILHO
CPF/CNPJ: 250.829.576-00 16.670,00
VALOR: R\$
DEBITO EM: 13/10/2022

=====

DOCUMENTO: 101301
AUTENTICACAO SISBB: 2.471.F1D.1A5.451.C6E



=====

E hoje!
A Black Friday do BB esta batendo um bolao.
Confira em bb.com.br/blackfriday e aproveite.

Transação efetuada com sucesso por: JD286878 DARCY JOSE OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 07/12/22
Eltoni
Assinatura/Nome/Matricula

Olivera

 <p>MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p>		Número da Nota Fiscal 8		
		Série: E		
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Data Emissão: 10/10/2022		
DADOS DO PRESTADOR		Certificação: AFFA5-95610		
Nome/Razão Social: JOSÉ VIRGILIO ULBANO FILHO 25082957600 Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 33.776.598/0001-64 Insc. Municipal: 261947 Endereço: AVENIDA SÃO BERNARDINO Bairro: SERRA Município: JOÃO MONLEVADE E-mail: trajano@veloxmail.com.br				
DADOS DO TOMADOR				
Nome/Razão Social: FLORESTA CLUBE DR. HENRY MEYERS CNPJ/CPF: 21.857.164/0001-00 Insc. Municipal: 11517 Endereço: RUA PARAUNA Bairro: CENTRO INDUSTRIAL Município: JOAO MONLEVADE E-mail: florestaclub@yahoo.com.br				
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1. CONSTRUÇÃO DE JARDIM 2. REVESTIMENTO DA FACHADA/PAREDES EXTERNAS 3. CONSTRUÇÃO DO FORRO DE PVC 4. PREPARAÇÃO EM PAREDES E PINTURA EM GERAL 5. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÕES DE ESQUADRIAS EM GERAL (INCLUSOS OS SERVIÇOS DE VIDRACARIA) 6. CONSTRUÇÃO DE CALHAS PARA TELHADO 7. ACABAMENTO DIVERSOS (INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL)				
PARCELA 22 <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p>Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: 07/10/2022 <i>[Assinatura]</i> Assinatura/Nome/Matrícula</p> </div>				
Item	Tributável	Qtde.	VI. Unitário R\$	Total R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Sim	1,00	16.670,0000	16.670,00
Valor Tributável: R\$ 16.670,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 16.670,00
Valor Total das Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 16.670,00	Aliquota: 0,0000%
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 16.670,00
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO				
T.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem.				
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência: 10/2022 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 4399103 Observações:	Local do Recolhimento: JOÃO MONLEVADE/MG Tributação: Microempresário Individual (MEI) Empresa Optante do Simples Nacional		Data Geração: 10/10/2022 00:00:00	
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.				
impresso em: 10/10/2022 às 11:06:21				
Recebemos de: JOSÉ VIRGILIO ULBANO FILHO 25082957600 Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 8 Certificação: AFFA5-95610	
Data: _____			Assinatura do Recebedor: _____	

[Assinatura]
148

FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS - FCHM

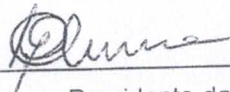
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

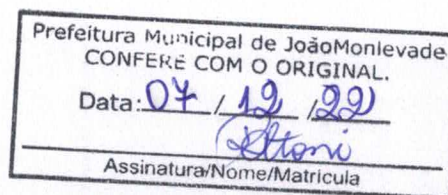
DECLARAÇÃO

Darcy José Oliveira, Presidente do Floresta Clube Henry Meyers - FCHM, , inscrito no CPF sob o nº 764.569.436-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 01/2022.

João Monlevade, 01 de Novembro de 2022.



Presidente da OSC



FLORESTA CLUBE DR. HENRY MEYERS – FCHM – RUA: PARAÚNA, Nº560, BAIRRO CENTRO
INDUSTRIAL CEP: 35930-457 – JOÃO MONLEVADÉ – MG, TELEFONE (31) 3850-9889

FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS - FCHM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

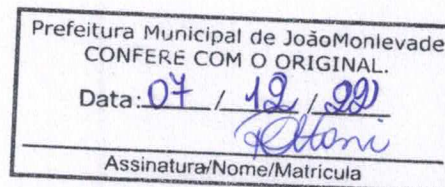
DECLARAÇÃO

Darcy José Oliveira, Presidente do Floresta clube Henry Meyers, inscrito no CPF sob o nº 764.569.436-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Bráulio Márcio Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 764.778.606-78, CRC nº 48410, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 01 de Novembro de 2022.


Assinatura do presidente da OSC


Bráulio Márcio Carneiro
Assinatura do contador responsável
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : BRAULIO MARCIO CARNEIRO
REGISTRO..... : MG-048410/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.778.606-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 08/09/2022 as 10:23:46.
Válido até: 07/12/2022.
Código de Controle: 827530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 07 / 10 / 22
Eltoni
Assinatura/Nome/Matricula

Eltoni

17 E



CONCLUSÃO

O Floresta Clube Dr. Henry Meyers, realizou a revitalização de suas instalações, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social.

Durante os meses de março a outubro, o Floresta Clube realizou melhorias no prédio onde funciona a recepção do clube e seus anexos. Dentre as melhorias realizadas foram feitos reparos hidráulicos, elétricos, acabamento, pintura dentre outras.

Os reparos realizados foram fundamentais para receber a população de João Monlevade e região de forma mais segura e atrativa e para a realização de atividades educacionais relacionadas ao meio ambiente e desenvolver a consciência ecológica e sustentabilidade, além disso, desenvolver atividades e entretenimento com o meio ambiente.

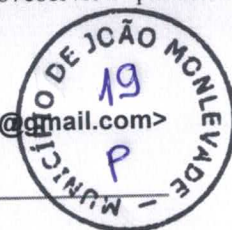
As obras foram concluídas com sucesso, atendendo todos os prazos, custos e requisitos estabelecidos pela parceria. O Floresta Clube agradece à Prefeitura de João Monlevade que tornou possível a realização das melhorias na estrutura da sede, reconhecemos que não seria possível a realização desta obra sem esta parceria.

Darcy José Oliveira
Presidente do Floresta Clube

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: 07 / 12 / 2021 Assinatura/Nome/Matricula
--



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**PENDÊNCIAS TF Nº 01/2022 8ª PARCELA FLORESTA CLUBE**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

17 de janeiro de 2023 às 15:51

Para: Floresta clube <florestaclubeyahoo.com.br>, magdaperdigao@yahoo.com.br

Bom dia!

Prezados, após análise da prestação de contas final do Termo de Fomento nº 01/2022, 8ª parcela, Floresta Clube observou - se às seguintes pendências:

- Página 06, corrigir o período de execução OUTUBRO/2022 (documento anexo); -
- Página 11, corrigir o demonstrativo de despesa e receita conforme documento anexo; -
- Pág 14, está com qualidade ruim, enviar documento novamente. -

Prazo para a entrega da documentação: 19/01/23.*Pendências entregues em 26/01/23.**Atenciosamente,***Matheus Felipe Gomes da Mata**

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Website: www.pmjm.mg.gov.br
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG
Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2553

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

BRN30055C6960F4_059509.pdf
1028K



ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

OSC PARCEIRA	FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS
CNPJ	21.857.164/0001-00
OBJETO DA PARCERIA	Este projeto tem como objetivo fundamental promover a revitalização do Floresta clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental para crianças, jovens, adultos e idosos, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Outubro/2022 ✓
TIPO DE PARCERIA	() COLABORAÇÃO (X) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 104.618,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcela 08 ✓ Valor do repasse: R\$ 16.472,50 Data do repasse: 07/10/2022 ✓

FLORESTA CLUBE HENRY MEYERS - FCHM

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº:01/2022

PERÍODO: 01/10/2022 a 01/11/2022

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 26/10/22
 [Assinatura]
 Assinatura/Nome/Matricula



RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/22	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$202,69		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 0,00
07/10/22	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$16.472,50		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00
	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 0,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANETE (Item 6)	R\$ 0,00
Outubro Novembro	<input type="checkbox"/> RENDIMENTOS	R\$ 3,52 R\$ 0,07	13/10/2022	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 16.670,00
	TOTAL DE RECEITAS	R\$16.678,78		TOTAL DE DESPESAS	R\$ 16.670,00
-	-	-	31/10/2022	SALDO	R\$ 8,78

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Bráulio Márcio Carneiro
 Bráulio Márcio Carneiro
 Téc. em Contabilidade
 Contador da OSC MG 48.410
 CPF: 764.778.606-78

[Assinatura]
 Presidente da OSC



 <p>MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota Fiscal 8
		Série: E
		Data Emissão: 10/10/2022
		Certificação: AFFA5-95610

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **JOSE VIRGILIO ULBANO FILHO 25082957600**
 Nome Fantasia:
 CNPJ/CPF: **33.776.598/0001-64** Insc. Municipal: **261947** Insc. Estadual:
 Endereço: **AVENIDA SÃO BERNARDINO** N°: **104**
 Bairro: **SERRA** Compl.: **ANEXO A**
 Município: **JOÃO MONLEVADE** UF: **MG** CEP: **35931-085**
 E-mail: **trajano@veloxmail.com.br** Telefone: **3138528035**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **FLORESTA CLUBE DR. HENRY MEYERS**
 CNPJ/CPF: **21.857.164/0001-00** Insc. Municipal: **11517** Insc. Estadual:
 Endereço: **RUA PARAUNA** N°: **560**
 Bairro: **CENTRO INDUSTRIAL** Compl.:
 Município: **JOÃO MONLEVADE** UF: **MG** CEP: **35930-457**
 E-mail: **florestaclub@yahoo.com.br** Telefone: **3138509889**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A) CONSTRUÇÃO DE JARDIM
 B) REVESTIMENTO DA FACHADA/PAREDES EXTERNAS
 C) CONSTRUÇÃO DO FORRO DE PVC
 D) PREPARAÇÃO EM PAREDES E PINTURA EM GERAL
 E) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÕES DE ESQUADRIAS EM GERAL (INCLUSOS OS SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA)
 F) CONSTRUÇÃO DE CALHAS PARA TELHADO
 G) ACABAMENTO DIVERSOS (INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL)

PARCELA 2.2

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 26/01/23
Felipe
 Assinatura/Nome/Matrícula

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Sim	1,00	16.670,0000	16.670,00

Valor Tributável: R\$ 16.670,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 16.670,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 16.670,00	Aliquota: 0,0000%
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 16.670,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO
 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **10/2022** Local do Recolhimento: **JOÃO MONLEVADE/MG** Data Geração: **10/10/2022 00:00:00**
 Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário Individual (MEI)**
 CNAE: **4399103** Empresa Optante do Simples Nacional

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.
 Impresso em 10/10/2022 às 11:06:21

Recebi(emos) de: JOSE VIRGILIO ULBANO FILHO 25082957600 Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 8 Certificação AFFA5-95610
---	---

Pluma 140



Local e data

JOAO MONLEVADE MG , 13 de Dezembro de 2022

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

2220-9 JOAO MONLEVADE

Endereço

AV.GETULIO VARGAS,5306

Cidade

JOAO MONLEVADE

UF

MG

CEP

35930003

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 54656-9, de minha titularidade, mantida junto à agência 2220-9, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;





relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações um nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das




Cliente

Nome

FLORESTA C D HENRI MEYERS

Agência

2220-9

Conta

54.656-9

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
13/10/2022		Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2022	2220-9	TRANSFEREN	552.220.000.031.721	8,78 D	8,78 D
		13/12 2220 31721-7 PM JOAO MONLEV			
13/12/2022	2220-9	BB AUT SP	136.099.783	8,78 C	0,00 C
		Resgate Total *			
13/12/2022		S A L D O			0,00 C

Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/12/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2023

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Saldo de Investimentos

S.Público Automático

8,79 C

TOTAL

8,79 C

(*) Saldo atualizado ate 12.12.2022

Informações Adicionais

Impresso em 13.12.2022 às 15:08:56

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

13/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:55:56
222002220 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: FLORESTA C D HENRI MEYERS
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 54.656-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/12/2022
NR. DOCUMENTO	552.220.000.031.721
VALOR TOTAL	8,78

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PM JOAO MONLEVADE -IPV
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 31.721-7
NR. DOCUMENTO 552.220.000.054.656

=====

NR.AUTENTICACAO	A.FE9.85D.9F2.CC4.D87
-----------------	-----------------------



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 474 /2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS
CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica-se a nomeação dos membros que compõem a Comissão de dos procedimentos de parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as organizações da sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RAMINIE APARECIDA DA SILVA MOREIRA**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de Dezembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de Dezembro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
FLORESTA CLUBE HENRI MEYERS
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni
Telefone: (31) 3859-2553
E-mail (responsável): setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Fomento: nº 01/2022
Vigência da parceria: 10/03/2022 a 10/09/2022
Valor global: R\$ 104.618,00 (cento e quatro mil e seiscentos e dezoito reais)
Valor 1º aditivo: R\$ 32.945,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)
Valor transferido no período em análise: R\$ 16.472,50 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Oitava Parcela (Final) – repasse em 07/10/2022

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Promover a revitalização do Floresta Clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental para crianças, jovens, adultos e idosos, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Outubro a Dezembro/2022
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto foi cumprido pela OSC conforme estabelecido no plano de trabalho.
RESULTADOS	[] parciais [x] finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	A meta definida no Plano de Trabalho foi alcançada no período em análise.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] satisfatórios [] insatisfatórios
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	O observou-se a correta administração do recurso público pela OSC durante a execução do Plano de Trabalho, porém, cabe ressaltar que a OSC apresentou dificuldades na composição do processo de prestação de contas.

Rita de Cássia Andrade Ottoni



TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	<p>O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html • https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes • https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html
---------------------------------	--

AValiação

ANÁLISE QUANTITATIVA	Após a revitalização do clube, o espaço atenderá toda a comunidade monlevadense.
ANÁLISE QUALITATIVA	O clube revitalizado se tornará mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental para realização de atividades em grupo.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
CONTROLE SOCIAL	As Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Serviços Urbanos foram responsáveis pelo monitoramento das ações desenvolvidas pela parceria.
IMPACTO DA PARCERIA	<input checked="" type="checkbox"/> Social <input checked="" type="checkbox"/> Ambiental <input checked="" type="checkbox"/> Cultural
CONCLUSÕES	Conclui-se que o Floresta Clube Henri Meyers executou as ações descritas no plano de trabalho.

João Monlevade, 31 de janeiro de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

 Rita de Cássia Andrade Ottoni
 Gestora de Parcerias
 Portaria nº 286/2021 de 08/02/2021

JOÃO MONLEVADENSE - DATA: 31, 01, 23.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [x]SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES SE HOVER:

Pauliana

 Pauliana Carla N. S. Silva
 Membro da Comissão

José

 José Silvério dos Santos
 Membro da Comissão

Priscila

 Priscila das Graças da Silva
 Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Portaria N° 474/2022 de 28 de Dezembro de 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

♦ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Floresta Clube Dr. Henri Meyers

Nº PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2022

Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento Nº 01/2022

VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 10/09/2022

VALOR REPASSADO: R\$ 104.618,00 (cento e quatro mil e seiscentos e dezoito reais)

VALOR DO ADITIVO: R\$ 32.945,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei MROSC nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 112/2018 e Portarias nº 03/2019, 286/2021 e 474/2022.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de reuniões periódicas com os envolvidos na parceria somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DA META: Revitalizar o espaço físico incluindo a reconstrução do prédio da secretaria e os anexos do Floresta Clube Dr. Henri Meyer.

Acerca do cumprimento da meta apresentada acima, conforme verificado no relatório técnico de monitoramento e avaliação, relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, documentos acostados aos autos e documentos probantes previstos no plano de trabalho, concluo que a parceria cumpriu **satisfatoriamente a meta** e a execução financeira foi condizente com a apresentação dos documentos fiscais comprovando as despesas efetuadas e previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que a revitalização do Floresta Clube foi imprescindível para que as portas fossem abertas à comunidade para atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental, visando a interação familiar e social.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3589.2581 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: gestordeparceria@hotmail.com



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Conforme previsto na Lei 13.019/2014, Seção VII, Art. 58. § 2º, a pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho, são realizadas em parcerias com vigência superior a 1 ano. Visto que esta parceria teve duração inferior a 12 meses, não foi realizada pesquisa de satisfação do público.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

A revitalização do Floresta Clube possibilitará a realização de eventos de interesse público, promovidos pelo Município, de programas de educação ambiental com escolas e entidades públicas de João Monlevade.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou em local visível de sua sede o termo de parceria celebrado, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei 13.019/2014.

IV. OBSERVAÇÕES

Em 13/12/2022, o Floresta Clube Henri Meyers devolveu para a Tesouraria do Município de João Monlevade o valor de R\$ 8,78 (oito reais e setenta e oito centavos) referente ao saldo remanescente. (Art. 52, da Lei nº 13.019/2014).

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificação do cumprimento satisfatório do objeto, atesto como **REGULAR** a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 01/2022.

Encaminho os autos da prestação de contas final proveniente do Termo de Fomento acima identificado, para análise prévia desta Controladoria em atendimento ao parágrafo único da Portaria nº 03/2019, de 04 de janeiro de 2019 e demais normas e regulamentos pertinentes.

João Monlevade, 31 de janeiro de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias

Portaria nº 286/2021, 08/02/2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 33 folhas, incluindo esta, referente a **8ª parcela** do **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 – FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS- FCHM**, cujo objeto é o “promover a revitalização do Floresta Clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de educação ambiental para crianças, jovens, adultos e idosos, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho”, na fase em que se encontra para análise e emissão do parecer da Secretaria de Planejamento e Controladoria Interna, conforme art. 1º da Portaria nº 03/2019.

João Monlevade, 31 de janeiro de 2023.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



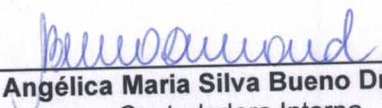
DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaramos para os devidos fins que o **FLORESTA CLUBE HENRI MEYERS** apresentou a Prestação de Contas referente a **8ª parcela (final)**, referente ao Termo de Fomento Nº 01/2022, sendo aprovada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Plano de Trabalho.


Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **8ª parcela (final)** no que se refere o Termo de Fomento nº 01/2022, formalizado entre o **Município de João Monlevade/MG e o FLORESTA CLUBE HENRI MEYERS**, haja vista que os apontamentos apresentados não ocasionaram danos ao erário, uma vez que o objetivo e as metas foram alcançados em conformidade com o Plano de Trabalho.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

João Monlevade, 02 de Abril de 2023.




Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Controladora Interna



Fabrício Pinto de Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento

MANIFESTAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERVIÇOS URBANOS E DE MEIO AMBIENTE

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **8ª parcela (final)** a que se refere o Termo de Fomento nº 01/2022 formalizado entre o **Município de João Monlevade/MG e o FLORESTA CLUBE HENRI MEYERS**.



Marco Antônio Penido Simas
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



Samuel Domingos da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente